



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 002/2023

ASSUNTO: Projeto de lei N° 002/2023, de autoria do Prefeito Júlio Cesar dos Santos.

“Trata da deliberação do Projeto de Lei n° 002/2023– que em súmula dispõe sobre o valor da multa aplicada ao cidadão que jogar/depositar qualquer tipo de lixo ou resíduo nas Ruas, Avenidas, Estradas Vicinais e nos Logradouros Públicos fora dos equipamentos e locais destinados para este fim, e dá outras providências.”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Às treze horas do dia dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiaçás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, para deliberarem a respeito do parecer referente aos **PROJETO DE LEI N° 002/2023–QUE EM SÚMULA DISPÕE SOBRE O VALOR DA MULTA APLICADA AO CIDADÃOQUE JOGAR/DEPOSITAR QUALQUER TIPO DE LIXOOU RESÍDUO NAS RUAS, AVENIDAS, ESTRADAS VICINAIS E NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS FORA DOS EQUIPAMENTOS E LOCAIS DESTNADOS PARA ESTE FIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei Executivo n° 002/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás 16 de Janeiro de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI 001/2023

ARNOLDO COSTA E SILVA

Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO

Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS

Membro

VOTOS CONTRÁRIO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO